



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

C.G.C.(M.F.) 45.685.872/0001-79 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA: JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - FONE: (013) 821-1277

- DECRETO Nº 011/97 -

De 05 de maio de 1997.-

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVASE

04/06/97

Adriano

Presidente

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 222/96 de 06 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o Crédito Suplementar de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil Reais), para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

0401.03070211.011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
4120 - Equipamento e Material Permanente R\$ 8.000,00

0501.10070212.021 - MANUT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
4120 - Equipamento e Material Permanente R\$ 145.000,00

0601.13070212.027 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
4120 - Equipamento e Material Permanente R\$ 56.000,00

0605.15814832.047 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL TUTELAR
3111 - Pessoal Civil R\$ 17.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0401.03070251.010 - CONSTR. INSTAL. AMPL. EDIFÍCIOS PÚBLICOS
4110 - Obras e Instalações R\$ 8.000,00

0501.10603262.022 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
3120 - Material de Consumo R\$ 12.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 50.000,00

0501.10603271.019 - EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4110 - Obras e Instalações R\$ 18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

C.G.C.(M.F.) 45.685.872/0001-79 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA: JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - FONE: (013) 821-1277

0501.13774561.017 - CONSTR. INSTAL. USN. RECICL. COMP. LIXO
4110 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00
4120 - Equipamento e Material Permanente R\$ 15.000,00

0601.13754281.024 - CONSTR. INSTAL. AMPL. UNIDADES DE SAÚDE
4120 - Equipamento e Material Permanente R\$ 56.000,00

0605.15814832.046 - MANUT. FUNDO MUNIC. DIR. CRIANÇA E ADOLESC.
3120 - Material de Consumo R\$ 3.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 3.500,00
4120 - Equipamento e Material Permanente R\$ 3.500,00

0605.15814832.047 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL TUTELAR
3120 - Material de Consumo R\$ 3.500,00
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 3.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de maio de 1997.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na dta supra


NEILE KUCZER MENDES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro
ARQUIV-SE
04/06/97

Presidente